

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

(Da Sra. Luiza Erundina)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir as implicações da aprovação do Projeto de Lei nº 2.269, de 1999, que dispõe sobre a utilização de programas abertos pelos entes de direito público e de direito privado sob controle acionário da administração pública.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de uma Audiência Pública nesta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para discutir os efeitos, implicações, viabilidade técnica e financeira da aprovação do Projeto de Lei nº 2.269, de 1999, que obriga os órgãos da Administração Pública direta e indireta a adotarem prioritariamente programas de computador abertos, também conhecidos como “Software Livre”.

Para o evento deverão ser convidados as seguintes autoridades e especialistas:

Dr. José Francisco Alvarez Raya – Diretor de Tecnologia do Banco do Brasil;

Dr. Marcos Vinícius Ferreira Mazoni – Diretor Presidente do SERPRO;

Dr. Rogério Santanna dos Santos - Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento;
Dr. Michel Levy – Presidente da Microsoft do Brasil;
Dr. Jomar Silva – Presidente da ODF Alliance Brasil

JUSTIFICAÇÃO

O uso de programas de computador baseados em padrões abertos e não proprietários é uma tendência consolidada no mercado de tecnologia de informação. A participação do mercado nesse tipo de software amplia-se a cada ano, tanto na iniciativa privada quanto no setor público.

O Governo Federal adotou o uso prioritário de software e padrões de licenciamento aberto como política de governo, o que levou à aceleração da ampliação do uso desse tipo de solução em âmbito federal.

Nesse contexto, é importante debater a pertinência e a conveniência, bem como as implicações para os diferentes setores da administração pública, de Projetos de Lei que venham a instituir a obrigatoriedade do uso desse tipo de software na Administração Pública.

Assim, com o objetivo de esclarecer o assunto e obter subsídios para a decisão política sobre as propostas legislativas atinentes à matéria e que estão sob deliberação desta Comissão, é fundamental que sejam ouvidas as autoridades e especialistas do Governo Federal e da iniciativa privada.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputada LUIZA ERUNDINA